



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 4.391/2025

03 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 069 / ANO 2025

PÁGINA 1

ÍNDICE

GOVERNO MUNICIPAL	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2025	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2
CONTRATO Nº291/2025 DL:88/2025	2
EDITAL Nº 049/2025	2
EDITAL Nº 050/2025 - NOMEAÇÃO CONCURSO 2024	3
PORTARIA Nº 1196/2025	3
PORTARIA Nº 1197/2025	4
PORTARIA Nº 1198/2025	4
PORTARIA Nº 1199/2025	5
PORTARIA Nº 1200/2025	5
PORTARIA Nº 1201/2025	6
PORTARIA Nº 1202/2025	6
PORTARIA Nº 1203/2025	7
PORTARIA Nº 1204/2025	7
PORTARIA Nº 1205/2025	8
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	9
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº106/2025	9
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:283/2025	9
TERMO DE CREDENCIAMENTO 247/2025	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
CONTRATO: Nº 261/2025 DL: Nº101/2025	9
CONTRATO: Nº: 263/2025 DL: Nº101/2025	10
CONTRATO: Nº 264/2025 DL: Nº101/2025	10
CONTRATO: Nº265/2025 DL: Nº 101/2025	10
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº101/2025	10
SECRETARIA DE OBRAS URBANAS	11
DL: Nº 92/2025/2025 CONTRATO: Nº 4447/2025	11

**GOVERNO MUNICIPAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2025**

Pregão Eletrônico: 34/2025

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais esportivos.

Marcos Paulo Silva da Luz.

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: 062eb143-9d59-45dd-a371-08572e90fb4f

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**CONTRATO Nº291/2025 DL:88/2025**

Contrato: 291/2025

Empresa: Madeireira Madruga Ltda

Objeto: Aquisição de Materiais de construção.

Valor: 1.743,68

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal.

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: 1b914b45-1e8e-4264-986d-38f0ac52fe3c

EDITAL Nº 049/2025

EDITAL Nº 049/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESCONSTITUIR A NOMEAÇÃO** de **Micael Carvalho Jobim**, aprovado em 1º lugar para o cargo de Técnico em Enfermagem, no Concurso Público Municipal, com resultado homologado pelo Edital nº 18, de 24 de junho de 2024, por não comparecer dentro do prazo legal para tomar posse no respectivo cargo, conforme §1º do artigo 14 da Lei Municipal nº 1.685/1994.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 03 de outubro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos

Publicado por: Fabio da Rosa - Assessor de Imprensa
Código identificador: ba6248da-fc90-4c24-aca5-cc159cf4a6c0

**EDITAL Nº 050/2025 - NOMEAÇÃO CONCURSO 2024**

EDITAL Nº 050/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a contar de **06 de outubro de 2025**:

Nome	Cargo	Padrão	Classificação
Mariele Poncio de Moraes	Técnico em Enfermagem	9A	2º

Aprovado no Concurso Público Municipal, com resultado homologado pelo Edital nº 18, de 24 de junho de 2024, para exercer cargo de provimento efetivo do quadro de servidores do Município de Rosário do Sul, conforme a Leis Municipais nº 2.160/2000 e Lei nº 2.490/2004, e suas respectivas alterações, cumprindo estágio probatório, nos termos constitucionais.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 03 de outubro de 2025.***Marcos Paulo Silva da Luz,****Prefeito de Rosário do Sul.****Registre-se e Publique-se.******Nelson Rocha Rodrigues Junior,****Secretário Municipal de Administração**e Recursos Humanos.*

Publicado por: Fabio da Rosa - Assessor de Imprensa
Código identificador: 12e0a1a5-3c78-458a-81ff-09d9bcd19571

PORTARIA Nº 1196/2025

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM**Versão: 7.0.02 Data: 29/09/2025 Hora: 11:19**

Portaria nº 1196/2025

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2025,

à servidora **CLAUDIA GIOVANIA DA CRUZ**, matrícula 231468-0, cargo de Assistente Social, padrão 12, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.359,58 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ROSÁRIO DO SUL, 29/09/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo

**PORTARIA Nº 1197/2025**

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM**Versão: 7.0.02 Data: 29/09/2025 Hora: 11:10**

Portaria nº 1197/2025

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2025,

à servidora **VIVIANE CARBONELL SEVERO**, matrícula 231481-2, cargo de Enfermeiro, padrão 12, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R

\$ 7.117,13 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ROSÁRIO DO SUL, 29/09/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 2ac10374-1f8c-4623-bca2-0ac34aea526c**PORTARIA Nº 1198/2025**

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM**Versão: 7.0.02 Data: 29/09/2025 Hora: 10:49**

Portaria nº 1198/2025

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suasatribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2025, à servidora **CLAUDIA MARIA SOARES****DIAS**, matrícula 6051-3, cargo de Professora, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.180,22 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Nível 03 Classe E - N3E - Lei Municipal nº 4387 de 2025; Parcela Autônoma - Lei Municipal nº 4383 de 2025; GATS 45% referente a 09 triênios - Lei Municipal nº 2592 de 2006, art. 33 Inc.III; GATS 25% - Lei Municipal nº 2592 de 2006, art. 33 Inc. IV; Sexta Parte - Lei Municipal nº 2592 de 2006, art. 33 Inc.V a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.



ROSÁRIO DO SUL, 29/09/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: b39485e4-0505-48e4-88e7-7c4d40b5d09b**PORTARIA Nº 1199/2025**

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM**Versão: 7.0.02 Data: 29/09/2025 Hora: 10:42**

Portaria nº 1199/2025

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2025,

ao servidor **PEDRO CARVALHO DE MELLO**, matrícula 5191-0, cargo de Auxiliar de serviços gerais, padrão 01, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.167,12 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão 01D - Lei Municipal nº 4387 de 2025; Insalubridade grau máximo 40% Incorporada 100% - Lei Municipal nº 2822 de 2008; GATS 35% referente 07 quinquênios - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85; Sexta Parte - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85 § único a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 29/09/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: ad25eb61-f1fe-4209-b528-479ad495b7b5**PORTARIA Nº 1200/2025**

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM**Versão: 7.0.02 Data: 29/09/2025 Hora: 10:30**

Portaria nº 1200/2025

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suasatribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2025, à servidora **MARIA LUIZA**



MACHADO TRINDADE, matrícula 22232-0, cargo de Professora, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.362,05 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Nível 03 Classe D - N3D - Lei Municipal nº 4387 de 2025; Parcela autônoma - Lei Municipal nº 4383 de 2025; GATS 40% referente a 08 triênios - Lei Municipal nº 2592 de 2006, art. 33 inc. III; GATS 25% - Lei Municipal nº 2592 de 2006, art. 33 inc. IV a ser custeada por PM DE ROSÁRIO DO SUL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 29/09/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo

Código identificador: cd5ba140-f6ec-4da9-bfbe-7e5a074b81aa

PORTARIA Nº 1201/2025

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM



Versão: 7.0.02 Data: 29/09/2025 Hora: 10:21

Portaria nº 1201/2025

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2025,

ao servidor **VLADIMIR DA SILVA ROCHA**, matrícula 6451-8, cargo de Pedreiro, padrão 03, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.470,47 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão 03D - Lei Municipal nº 4387 de 2025; Função Gratificada 02 (FG02) Incorporada 40% - Lei Municipal nº 3244 de 2011; Insalubridade grau máximo 40% Incorporada 100% - Lei Municipal nº 2822 de 2008; GATS 35% referente 07 quinquênios

- Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85; Sexta Parte - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85 § Único a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 29/09/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo

Código identificador: f3d605db-aa90-437a-bb94-790cc4d3e791

PORTARIA Nº 1202/2025

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM



Versão: 7.0.02 Data: 29/09/2025 Hora: 10:10



Portaria nº 1202/2025

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2025,

ao servidor **DARIO CEZAR MOREIRA TORRES**, matrícula 22386-4, cargo de Motorista, padrão 05, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.240,10 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão 05D - Lei Municipal nº 4387 de 2025; Gratificação Função de Motorista Incorporada 80% - Lei Municipal nº 3244 de 2011; GATS 20% referente 05 quinquênios - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85; Insalubridade grau médio 20% incorporada 100% - Lei Municipal nº 2822 de 2008 a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 29/09/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo

Código identificador: ebdd49f7-dfd1-45a4-853b-d3f69d76d1c8

PORTARIA Nº 1203/2025

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM**Versão: 7.0.02 Data: 29/09/2025 Hora: 09:49**

Portaria nº 1203/2025

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2025,

ao servidor **RUBENS TRINDADE DORNELES**, matrícula 5139-1, cargo de Operário, padrão 02, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.350,31 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico nível 02D - Lei Municipal nº 1685 de 1994; GATS 35% referentes a 7 quinquênios - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85; Insalubridade grau máximo 40% incorporada 60% - Lei Municipal nº 2822 de 2008; Sexta Parte - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85 § único; Insalubridade grau médio 20% incorporada 40% - Lei Municipal nº 2822 de 2008 a ser custeada por PM DE ROSÁRIO DO SUL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 29/09/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo

Código identificador: 2a9880d6-cd1c-4019-ab5f-021115265bf8

PORTARIA Nº 1204/2025

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

**Relatório gerado pelo SAPIEM****Versão: 7.0.02 Data: 29/09/2025 Hora: 10:01**

Portaria nº 1204/2025

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2025,

ao servidor **JOEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 2503-3, cargo de Motorista, padrão 05, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.276,92 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão 05D - Lei Municipal nº 4387 de 2025; GATS 50% referente a 10 triênios - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 250; Gratificação Função Motorista Incorporada 50% - Lei Municipal nº 3244 de 2011; GATS 25% - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 250; Insalubridade grau médio 20% incorporada 100% - Lei Municipal nº 2822 de 2008; Sexta Parte - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85 a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 29/09/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 4ca7236f-64b3-4c24-b248-e6c0bac81913**PORTARIA Nº 1205/2025**

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM**Versão: 7.0.02 Data: 29/09/2025 Hora: 11:02**

Portaria nº 1205/2025

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2025,

ao servidor **AMADEO VARGAS VARELA**, matrícula 12100-9, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, padrão 10, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.951,31 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão 10D

- Lei Municipal nº 4387 de 2025; GATS 50% referente a 10 triênios - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 250; Função Gratificada 02 (FG02) Incorporada 80% - Lei Municipal nº 3244 de 2011; GATS 25%

- Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 250; Sexta Parte - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85 § único; Insalubridade grau médio 20% incorporada 40% - Lei Municipal nº 2822 de 2008 a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 29/09/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

diario.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025



03/10/2025

EDIÇÃO Nº 069 / ANO 2025

Página 9

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo

Código identificador: 64a6da84-1731-46e4-bb07-654b35f05e6a

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº106/2025

DL 106/2025

Objeto: Aquisição de mesas, bancos e churrasqueiras para a quadra de futrbol society do bairro do vila nova.

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniele da Silveira

Código identificador: 0da36bd7-c499-48af-a9d3-2ade400d8899

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:283/2025

Termo de colaboração nº 283/2025

Objeto: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Rosário do Sul e o Grupo de Apoio aos Bombeiros Militar de Rosário do Sul, visando apoiar financeiramente para melhorias operacionais do grupo.

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeitura Municipal.

Publicado por: Daniele da Silveira

Código identificador: fc7d1dfa-4bd8-4fc9-bf9b-4c7ebabd8bff

TERMO DE CREDENCIAMENTO 247/2025

Termo de credenciamento Nº 247/2025

DL: 94/2025

Objeto: Parceria entre Prefeitura Municipal de Rosário do Sul e Grupo de apoio da Brigada Militar, visando apoiar financeiramente o Projeto Rosário Seguro.

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeitura Municipal

Publicado por: Daniele da Silveira

Código identificador: 4a270377-0121-4d36-b50f-3cd75b1d3f4c

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATO: Nº 261/2025 DL: Nº101/2025

Contrato: 261/2025



DL: 101/2025

Empresa: JM RITCHERC LTDA

Valor: R\$ 6.452,00

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: caa619cd-e8e0-4a14-9009-0602185ea8cd**CONTRATO: Nº: 263/2025 DL: Nº101/2025**

Contrato: 263/2025

DL: 101/2025

Empresa: JARLENE RUFFO ANDRADE ME

Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios.

Valor: 1.982,14

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: 21a599cf-944b-4d8b-b8ba-c9147185ca91**CONTRATO: Nº 264/2025 DL: Nº101/2025**

Contrato: N° 264/2025

DL: 101/2025

Empresa: CLEOZANE FOGALE (SACOLÃO DAS FRUTAS)

Valor: R\$ 34.282,60

Objeto: Aquisição de genêros alimentícios

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: be289f6d-a7e6-4acb-b146-6f78f30e5f50**CONTRATO: Nº265/2025 DL: Nº 101/2025**

Contrato: 265/2025

DL:101/2025

Empresa: Getulio da Silva Machado

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (pão de hot dog).

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: a9e02838-4c90-423a-9d15-fafec335fa**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº101/2025**

DL: 101/2025



Objeto: Aquisição de genêros alimentícios

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: fcd4427e-f8f2-4a3e-a6da-559766e55ce1

SECRETARIA DE OBRAS URBANAS

DL: Nº 92/2025/2025 CONTRATO: Nº 4447/2025

DL:92/2025

Contrato: 4447/2025

Objeto: Aquisição de uma caixa de câmbio (usada) para veículo.

Valor: 1,200,00

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: bcb71228-cf13-430f-8a06-b8a4e48bd952



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul

www.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito

Nelson Rocha Rodrigues Junior

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul

Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000

Telefone: (55) 3231-2844

Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30